



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício/CMG nº 778/2019

Garça, 14 de outubro de 2019.

Requerimento nº 1018/2019
Vereador: Antônio F. dos Santos Bacana
Assunto: Relatório Social.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, encaminhamos cópia das informações prestadas pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA



OFÍCIO N.º 9/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Vital Soares, 56 – Fone (14) 3406.1040 – Fax (14) 3471.5552

E-mail: sebes@garca.sp.gov.br

Garça, 14 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Em resposta ao REQUERIMENTO n.º 1018/2019 da Câmara Municipal de Garça (autoria do vereador Antonio Franco dos Santos BACANA), informações sobre a família da Chacara Bela Vista, esclarecemos:

- a. Foi realizado visita social e orientações sobre os procedimentos a serem adotados, bem como concessão de auxílio cesta básica;
- b. A família foi orientada a obter junto ao SAAE o parcelamento do débito, situação esta que já ocorreu e assim obter o retorno da prestação de serviço.

Aproveitamos para esclarecer que quanto a cópia dos relatórios não há a possibilidade de encaminhamento dos mesmos uma vez que trata-se de acompanhamento pessoal realizado pela Equipe Técnica e as normativas do Código de Ética da Assistência Social recomendam o sigilo dos mesmos.

Sendo o que tínhamos a informar, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos, reiterando nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deyse R. Serapião Grejo
Secretária M. Assistência e Desenv. Social

Exmo. Sr. Prefeito
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Garça/SP